

Id:073845FD42489146

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/2021:

RESOLVE PUBLICAR:

PARTES: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº. 53.717.792/0001-86.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, CONFORME PROPOSTA SICONV Nº 022600/2021 E CONVÊNIO SICONV Nº 925535/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024.

CONTRATO Nº 56/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro 2024.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 287.240,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais)

Fonte de Recursos:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	020900 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO
PROJETO ATIVIDADE	CONVENIO SICONV 925535/2021 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS 26.782.0041.2024.0000
ELEMENTO DE DESPES	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	002-RECURSOS FEDERAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, de um lado MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, sediada na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro, Novo Santo Antônio - Piauí, CNPJ Nº 01.612.598/0001-32, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo representante pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº ***.749.***-00 e a empresa Viana Construções e Empreendimentos Ltda., com sede a Loteamento Mundo Novo, S/N, Conj. Povoado Tapuia Zona Rural de Teresina -PI, inscrita no CNPJ sob o nº 53.717.792/0001-86, adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Luiza Ferro Gomes Viana, CPF ***.616.***-83, que apresentou os documentos exigidos por lei, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato de nº 56/2024, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, no valor de R\$ 287.240,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

Novo Santo Antônio - PI, 26 de novembro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha

Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação

CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:OB6216665AE69143

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Senhora **Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Após exame criterioso da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Concorrência nº 06/2024, cujo objeto consiste na CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, CONFORME PROPOSTA SICONV Nº 022600/2021 E CONVÊNIO SICONV Nº 925535/2021, para o fim de declarar vencedora, no certame licitatório, a empresa: VIANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ sob nº. 53.717.792/0001-86, atendeu às exigências retro citada, no valor total de R\$ 287.240,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo o serviço.
Cumpra-se e Arquive-se.

Novo Santo Antônio – PI, 22 de novembro de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:125271C02E989084

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

O Município de Novo Santo Antônio, através de sua Pregoeira, Carolina de Sousa Rocha, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR o Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, que versa sobre o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, a administração resolve cancelar o referido processo licitatório, tendo em vista a necessidade de se realizar as devidas alterações no edital. Diante do exposto, arquive-se os autos.

Novo Santo Antônio-PI, 11 de novembro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha

Carolina de Sousa Rocha
Pregoeira

CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0047EAA36E96944C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI
CNPJ: 06.553.929/0001 – 24
PÇA Domingos Mourão Filho nº 345 – Centro – CEP: 64.255.000
PEDRO II – PIAUÍ.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 227/2.023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI. E Sr. JOÃO EUDES MARTINS, NA FORMA ABAIXO.

MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, Pedro II – PI, inscrita no CNPJ: Nº 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Samuel Silva**, CPF: **000.235.103-07**, e, **JOÃO EUDES MARTINS**, domiciliado a Rua Jacó Uchoa, 583, Centro, Pedro II - PI, inscrito no CPF/MF: sob nº 127.960.854-49, denominado **CONTRATADO**.

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da contratação de locação do imóvel, situado à Rua José Galvão, 205, Vila Kolping, destinado à abrigar as instalações da Secretaria Municipal do Meio-Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da Dispensa de Licitação nº 054/2023, Processo Administrativo nº. 4277/2023.

Cláusula Segunda: As partes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste aditivo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas que não colidirem com o presente aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente aditivo para que se possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro II - PI, 01 de Agosto de 2024.

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº. 06.553.929/0001-24
Francisco Samuel Silva
CPF: 000.235.103-07
CONTRATANTE

JOÃO EUDES MARTINS
CPF nº. 127.960.854-49
CONTRATADO